



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

EDITAL PÓS RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.233.749/0001-07, com sede administrativa na Rua: Bahia nº 233 - Centro - Manduri - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito PAULO ROBERTO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, torna público e determina o presente Edital Pós Recurso de Classificação Geral da Prova Objetiva, ocorrida em 25 de agosto de 2019. E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data no sítio eletrônico (internet) www.integraconcursos.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Manduri-SP www.manduri.sp.gov.br, e, ainda, em jornal de grande circulação local, como de costume, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

1. Resolve:

1.1. Acatar o recurso impetrado pela candidata Giovana Renata Ribeiro para o cargo de Fonoaudiólogo, recurso apresentado em 27/08/2019 às 09:20:52, que por razões de ordem técnica não foi analisado pela banca.

1.2. Fica DEFERIDO o recurso impetrado pela candidata, sendo o Gabarito Oficial para a questão 10 para o cargo de Fonoaudiólogo alterado para a alternativa B.

2. Retifica a Classificação Geral da Prova Objetiva para o cargo de Fonoaudiólogo passa a ser conforme estabelecido abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
CONCURSO PÚBLICO - 01/2019
ORGANIZAÇÃO: INTEGRA - CONCURSOS E CONSULTORIA LTDA



CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA

FONOAUDIÓLOGO - MANDURI

#	INSCRIÇÃO	NOME	CE	LP	MAT	LEHD M	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1	0000373	GIOVANA RENATA RIBEIRO	32,50	7,50	7,50	2,50	50,00	1º	Classificado
2	0000148	LARISSA ALVES SOARES	27,50	12,50	2,50	5,00	47,50	-	Desclassificado

3. Todas as demais listas de Classificação Geral da Prova Objetiva permanecem inalteradas.

4. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa executora: www.integraconcursos.com.br ou da Prefeitura Municipal de Manduri www.manduri.sp.gov.br, deverá se informar através das publicações feitas no mural da Prefeitura Municipal colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados nos endereços eletrônicos: www.manduri.sp.gov.br e www.integraconcursos.com.br e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do presente edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manduri, 17 de setembro de 2019

PAULO ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal